

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
78	KEILA SOUZA DE PAULA	814.455.041-20	AC
79	SILVANA VALÉRIA DOS SANTOS	966.995.151-87	AC
80	IRACELMA AZEVEDO SANTOS	980.262.751-87	AC
81	SIMONE PAULA DE FARIAS PAULA DE FARIAS	916.043.461-91	AC
82	VALDIRENE PAULA DE CASTRO PAULA	716.683.651-20	AC
83	HISLENE COSTA E SILVA COSTA E SILVA	003.296.121-90	AC
84	SIMONE APARECIDA MESQUITA DE MORAIS MESQUITA	970.231.321-04	AC
85	THAIS KELLY SANTUCHES MEDINA	003.897.171-26	AC
86	KEILYMARA FIALHO DE SOUZA	986.184.071-00	AC
87	CLEIDEANE JESUS DA SILVA	009.606.601-60	AC
88	CRISTIANE DE ARAUJO NOGUEIRA	720.163.961-72	AC
89	LUCIANA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	974.192.731-20	AC
90	BRUNA MOREIRA BARBOSA	705.396.341-15	AC
91	ANA JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	017.508.821-75	AC
92	CLAUDIA ANDREIA DO BOM DESPACHO MARTINS LEITE	006.034.541-19	AC
93	CRISTIANA APARECIDA ROCHA NASCIMENTO TAQUES	013.485.031-90	AC
94	JANAINA DE JESUS SILVA DALPIAZ	017.667.431-45	AC
95	CRISTINA DE SOUZA PROENÇA	012.065.601-93	AC
96	LUCIANA GOMES DA SILVA	025.890.081-47	AC
97	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS CARMO	006.173.711-99	AC
98	ADONIANE LIMA DE MORAES	021.129.241-92	AC
99	RENATA CRISTINA DE ASSIS	024.778.811-24	AC
100	RENATTA NASCIMENTO GUERRISE	024.797.481-11	AC
101	NAIARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	020.624.891-10	AC
102	MONIKE CÁSSIA BORGES FONTOURA	039.852.511-00	AC
103	ALINE FERNANDES MARTINS SOUZA FERNANDES	047.442.461-84	AC
104	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO NASCIMENTO	040.508.481-12	AC
105	DORCAS SOUZA BALBINO ARAUJO	551.615.021-34	AC

106	ALBA REGINA MORAES	835.866.791-49	AC
107	ZUNETHE CÂNDIDA PROENÇA PROENÇA	880.247.331-53	AC
108	SÔNIA RAQUEL VENERIO	551.427.291-53	AC
109	CELINA BENEDITA DA SILVA SILVA	785.165.361-49	AC
110	MARIA DE LOURDES SILVA ISIDORIO	570.932.961-49	AC
111	SUZE DA PENHA DUARTE LEITE	522.954.511-91	AC
112	GILZETE MESQUITA DE SOUZA	431.687.602-34	AC
113	MÁRCIA CRISTINA TOSTA NOGUEIRA	637.966.601-00	AC
114	LUCENE DE JESUS DA SILVA DO NASCIMENTO	831.104.291-87	AC
115	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	905.318.921-15	AC
116	JUSLEY RODRIGUES FARIAS	018.460.901-13	AC
117	TATIANE ALVES MONTALVÃO PEREIRA	010.420.391-94	AC
118	FRANCIELLY GUIA MONTEIRO SOUZA	031.206.171-48	AC
119	ERICA FREITAS FERREIRA FREITAS	704.155.011-72	AC
120	LOURDES FREITAS OLIVEIRA	954.036.981-91	AC
121	VERA LUCIA DE PAULA DOS SANTOS	325.826.501-10	AC
122	MARCIA CRISTINA	594.064.371-04	AC
123	ROSIMEIRE SOARES DE CAMPOS	568.001.691-53	AC
124	EVA MARIA DA SILVA	594.629.061-49	AC
125	CLAUDETE ASCARI	631.190.801-87	AC
126	RENATA APARECIDA LEQUE BARRETO	807.169.381-20	AC
127	VENERANDA INÁCIO SANTOS	793.394.091-91	AC
128	ADRIANA REGINA NASCIMENTO SOUZA	689.515.151-68	AC
129	DINALVA FERREIRA DA SILVA	710.511.981-00	AC
130	CHRISTIANE GONÇALVES NASCIMENTO NASCIMENTO	711.073.801-97	AC
131	LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	003.634.611-08	AC
132	FATIMA DE SOUZA ARRUDA	006.336.371-22	AC
133	ELIETE ELOI LOPES ELOI	001.725.581-31	AC
134	SILVANA SILVA CARVALHO	011.663.031-01	AC
135	ROSA MARIA LEITE DA SILVA	008.720.411-82	AC
136	WANIA MENDES DA SILVA RODRIGUES	012.935.021-46	AC
137	LUCIANA NUNES BESERRA SANZOVO	697.706.111-15	AC
138	REGIANE RUFINO SILVA	009.695.111-75	AC
139	LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA	941.467.131-53	AC
140	LUZIA CÁSSIA	716.825.701-34	AC
141	CLEIDIVANIA PINHEIRO DE LIMA FUZZETTI	005.598.211-58	AC
142	REGIANE DA COSTA ESTORILHO ESTORILHO	004.559.671-99	AC
143	GISLAINE CORRÊA TEIXEIRA SILVA	018.489.211-28	AC
144	MARIA KIMBERLY GOMES DE OLIVEIRA	045.806.891-86	AC
145	LUCIANA ANDREIA DE ARRUDA ANDREIA	594.913.451-68	AC
146	DERLUCIA MARQUES	544.556.851-20	AC
147	DEISE MORAES DIAS DE QUEIROZ	318.390.021-15	AC
148	GLAUCIA MARIA RODRIGUES	010.975.941-90	AC
149	EDINETE PADILHA DA COSTA CAMPOS	882.630.291-04	AC
150	ANA ROSA DE ARAÚJO MOREIRA ANA	854.839.821-34	AC
151	ELAINE CAROLINA DA SILVA	696.967.131-34	AC

152	TANIA RODRIGUES PEREIRA	889.400.981-53	AC
153	TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL	996.570.401-59	AC
154	AURELIA DA CUNHA POMPEU	010.931.511-10	AC
155	LUIZA TORIANI DE OLIVEIRA	032.273.821-05	AC
156	NALVA APARECIDA TOMÉ VIEIRA	001.928.041-62	AC
21	HELIDIANE MENDES CRUZ	009.367.251-92	NI
22	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA	007.940.111-28	NI
23	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA SANTOS SILVA	044.761.341-30	NI
24	JARLIE CARVALHO MARCELINO MARCELINO	043.716.331-88	NI
25	FRANCIELE LUZIA DE JESUS SILVA	048.640.911-29	NI
26	ODINEI GONÇALVES DE QUEIROZ	514.021.061-49	NI
27	JULIANA DAS DORES CANAVARROS CANAVARROS	029.019.691-43	NI
28	ELENICE SAR DO CARMO	651.580.831-34	NI
29	LILZIMARY RIBEIRO DA SILVA	001.363.271-09	NI
30	ELIZANA PEREIRA MORAIS	000.086.001-80	NI
31	FABRINNE FERNANDES	044.453.391-56	NI
32	ADELAINÉ CATERINE DO VALE MORAIS MORAIS	015.892.341-38	NI
33	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS	513.666.901-25	NI
34	PAMELA FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO ALMEIDA	024.417.201-39	NI
35	MARIEM ROSA DE ALMEIDA	979.631.511-49	NI
36	MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUZA	535.944.281-68	NI
37	RAQUELINA CORREIA DE MORAES	900.329.001-63	NI
38	MARINA CORREIA DE MORAES	015.941.961-17	NI
39	CEILA FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	025.591.201-35	NI
40	TATIANE DE SOUSA VELEDA	006.983.991-37	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;

5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá